



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade	2
Decretos	2
Relatórios Contábeis	10
Licitações e Contratos	29
Termo de Notificação	29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Telefone: (13) 3864-6400

Celular:

E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000

Jacupiranga - SP

Site: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Decretos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2184, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 21, da Lei Municipal nº 1458, de 01 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Transferência Orçamentária no valor de R\$ 27.998,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 6.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 21.998,00

Total

R\$ 27.998,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 6.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 21.998,00

Total

R\$ 27.998,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa

Secretária Municipal de Administração

Wanderson Clany Alves da Silva
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Decretos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2181, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1475, de 19 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 692.200,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

01.122.0002.1007 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 150.000,00

02.01.02 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0002.2019 – Atividades da Chefia do Gabinete

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 25.000,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1)

R\$ 10.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.1022 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 25.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 50.000,00

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.02 – Empreendedorismo

23.691.0038.2086 – 4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 190.000,00

02.14.03 – Cultura

13.392.0047.1064 – Realização de Eventos Culturais

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 11.200,00

02.14.04 – Turismo

13.695.0046.2111 – Projetos de Investimentos

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 218.000,00

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 13.000,00

Total

R\$ 692.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro

R\$ 606.000,00

b) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0002.2019 – Atividades da Chefia do Gabinete

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1)

R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 50.000,00

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.03 – Cultura

13.392.0047.1064 – Realização de Eventos Culturais

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 11.200,00

Total

R\$ 86.200,00

Total Geral

R\$ 692.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa

Secretária Municipal de Administração

Wanderson Clany Alves da Silva

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Decretos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2182, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 21, da Lei Municipal nº 1458, de 01 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Transposição Orçamentária no valor de R\$ 116.080,66 (Cento e dezesseis mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.05 – Conselho Tutelar

08.243.0005.2023 – Atividades do Conselho Tutelar

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 16.000,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 4.500,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 1.200,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 11.000,00

02.05.07 – Fundeb Outros

12.365.0010.2017 – Outras Despesas Infantil

3390.46 – Auxílio Alimentação (2)

R\$ 29.810,66

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 7.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0016.2041 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 2.000,00

10.301.0016.2042 – Aquisição de Medicamentos e Insumos

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 17.000,00

10.304.0019.2048 – Manutenção do Centro de Zoonoses

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 8.300,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.1022 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 1.350,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 710,00

04.122.0034.2082 – Contratação de Especialistas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 2.100,00

02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 14.110,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal
15.452.0050.2102 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 1.000,00

Total

R\$ 116.080,66

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.05 – Conselho Tutelar

08.243.0005.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 16.000,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.126.0008.2120 – Atividades da Tecnologia da Informação

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 4.500,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.200,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 11.000,00

02.05.07 – Fundeb Outros

12.361.0010.2016 – Outras Despesas Fundamentais

3390.46 – Auxílio Alimentação (2)

R\$ 29.810,66

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2039 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 7.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 8.300,00

10.301.0020.1013 – Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 2.000,00

10.301.0020.2051 – Adiantamentos e Diárias

3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (1)

R\$ 17.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.1021 – Melhorar a Infraestrutura do Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 1.350,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.2122 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 2.810,00

02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

15.452.0033.1041 – Execução Tapa Buraco

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 14.110,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.451.0039.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 116.080,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Secretária Municipal de Administração

Wanderson Clany Alves da Silva
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Decretos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2183, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 21, da Lei Municipal nº 1458, de 01 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento Orçamentário no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 5.000,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.361.0012.2135 – Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 10.000,00

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 1.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.500,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 3.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 15.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.2082 – Contratação de Especialistas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 20.500,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0035.2139 – Manutenção Iluminação Pública

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 48.000,00

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.02 – Empreendedorismo

23.691.0038.2086 – Capacitação para Inclusão Produtiva

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 3.000,00

Total

R\$ 136.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1007 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.368.0012.2079 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 5.500,00

02.05.02 – Educação Básica

12.361.0013.2082 – Contratação de Especialistas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.000,00

02.05.03 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0009.2006 – Educação de Jovens e Adultos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 15.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Ação Primária

10.301.0016.2042 – Aquisição de Medicamentos e Insumos

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 15.000,00

10.301.0018.2045 – Manutenção dos Equipamentos da Saúde Bucal

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 10.000,00

10.301.0020.2051 – Adiantamentos e Diárias

3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (1)

R\$ 13.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

15.452.0032.1033 – Executar e Manter Sinalização Vertical e Horizontal

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 20.500,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0050.2137 – Manutenção dos Prédios

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 43.000,00

15.452.0050.2138 – Manutenção da Frota

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 5.000,00

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.03 – Cultura

13.391.0047.1002 – Aquisição de Veículo

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 3.000,00

Total R\$ 136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Secretária Municipal de Administração

Wanderson Clany Alves da Silva
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 10 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	91.373.000,00	91.373.000,00	15.400.807,69	14.954.153,00	76.418.847,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.031.500,00	10.031.500,00	2.326.714,77	1.427.874,07	8.603.625,93
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	267.500,00	267.500,00	24.140,48	166.757,78	100.742,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências correntes	79.789.500,00	79.789.500,00	13.032.300,53	13.245.428,46	66.544.071,54
Outras Receitas Correntes	1.281.000,00	1.281.000,00	17.651,91	114.092,69	1.166.907,31
RECEITAS DE CAPITAL	6.659.000,00	6.659.000,00	1.103.935,94	134.839,75	6.524.160,25
Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	416.666,66	18.666,71	2.481.333,29
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.159.000,00	4.159.000,00	687.269,28	116.173,04	4.042.826,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.362.000,00	9.362.000,00	1.750.849,56	1.791.955,77	7.570.044,23
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	88.670.000,00	88.670.000,00	14.753.894,07	13.297.036,98	75.372.963,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	88.670.000,00	88.670.000,00	14.753.894,07	13.297.036,98	75.372.963,02
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	88.670.000,00	88.670.000,00	14.753.894,07	13.297.036,98	75.372.963,02

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	77.508.000,00	5.337.254,57	82.845.254,57	17.290.771,00	8.609.859,59	7.594.579,95	65.554.483,57	8.680.911,41	1.015.279,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.793.000,00	0,00	37.793.000,00	5.348.623,93	5.348.623,93	4.662.542,17	32.444.376,07	0,00	686.081,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.715.000,00	5.337.254,57	45.052.254,57	11.942.147,07	3.261.235,66	2.932.037,78	33.110.107,50	8.680.911,41	329.197,88
DESPESAS DE CAPITAL	10.312.000,00	10.229.375,18	20.541.375,18	6.644.193,76	419.472,57	388.728,40	13.897.181,42	6.224.721,19	30.744,17
INVESTIMENTOS	8.362.000,00	10.229.375,18	18.591.375,18	6.347.721,38	123.000,19	92.256,02	12.243.653,80	6.224.721,19	30.744,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	296.472,38	296.472,38	296.472,38	1.653.527,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	88.670.000,00	15.566.629,75	104.236.629,75	23.934.964,76	9.029.332,16	7.983.308,35	80.301.664,99	14.905.632,60	1.046.023,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	88.670.000,00	15.566.629,75	104.236.629,75	23.934.964,76	9.029.332,16	7.983.308,35	80.301.664,99	14.905.632,60	1.046.023,81
SUPERÁVIT (XI)					4.267.704,82				
TOTAL (XII) = (X + XI)	88.670.000,00	15.566.629,75	104.236.629,75	23.934.964,76	13.297.036,98	7.983.308,35	80.301.664,99	14.905.632,60	1.046.023,81

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 12 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.537.000,00	1.123.504,61	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.900.000,00	87.132,34	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	513.000,00	139.501,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.876.000,00	666.017,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.248.000,00	230.853,83	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.710.000,00	8.960.590,64	
2.1- Cota-Parte FPM	32.400.000,00	5.488.899,71	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	29.500.000,00	5.488.899,71	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.900.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.300.000,00	2.071.592,12	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	11.165,99	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	542,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	1.388.390,72	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.247.000,00	10.084.095,25	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.362.000,00	1.791.955,77	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.199.750,00	728.905,68	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.720.000,00	2.221.454,58	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.700.000,00	2.208.996,25	
6.1.1- Principal	11.700.000,00	2.208.996,25	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	12.458,33	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	12.458,33	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.338.000,00	417.040,48	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				2.221.454,58		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.720.000,00	1.508.291,25	1.508.291,25	1.278.436,47	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.900.000,00	864.743,30	864.743,30	700.436,27	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.750.000,00	252.500,75	252.500,75	206.081,10	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	7.150.000,00	612.242,55	612.242,55	494.355,17	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.820.000,00	643.547,95	643.547,95	578.000,20	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	600.000,00	236.388,68	236.388,68	212.208,51	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.190.000,00	407.159,27	407.159,27	365.791,69	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS M VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS REC. NO NO EXERCÍCIO9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.508.291,25	1.508.291,25	1.278.436,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.508.291,25	1.508.291,25	1.278.436,47	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	864.743,30	864.743,30	700.436,27	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.555.018,21	864.743,30	864.743,30	38,93		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	6.229,16	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	1.868,75	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	222.145,46	713.163,33	713.163,33	401.017,87	32,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Sup. Permitido no Ex Ant. Não Aplic. No Ex. Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.128.701,00	1.277.692,71	150.035,74	100.433,87	0,00
20.1- Educação Infantil	370.000,00	27.960,30	3.840,50	231,50	0,00
20.2- Ensino Fundamental	659.000,00	106.437,44	4.400,80	1.945,10	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.074.701,00	1.143.294,97	141.794,44	98.257,27	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.848.701,00	2.785.983,96	1.658.326,99	1.378.870,34	0,00
21.1- Educação Infantil	3.720.000,00	516.849,73	492.729,93	418.521,11	0,00
21.1.1- Creche	3.690.000,00	488.889,43	488.889,43	418.289,61	0,00
21.1.2- Pré-Escola	30.000,00	27.960,30	3.840,50	231,50	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.128.701,00	2.269.134,23	1.165.597,06	960.349,23	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	150.035,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.791.955,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	491.017,87
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	1.450.973,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.521.023,81	1.450.973,64	14,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	609.541,59	556.627,29	556.112,05	0,00	53.429,54
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	609.541,59	556.627,29	556.112,05	0,00	53.429,54
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.422.000,00	978.061,54	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.952.000,00	409.251,32	
31.1.1- Salário-Educação			2.399.000,00	379.788,52	
31.1.2- PDDE			20.000,00	332,53	
31.1.3- PNAE			380.000,00	27.847,19	
31.1.4- PNATE			150.000,00	1.027,13	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			3.000,00	255,95	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.470.000,00	568.810,22	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.675.920,00	1.910.437,35	279.158,85	207.606,29	0,00
32.1- Educação Infantil	112.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	10.533.080,00	1.910.437,35	279.158,85	207.606,29	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.524.621,00	4.696.421,31	1.937.485,84	1.586.476,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.445.621,00	4.692.684,13	1.935.601,92	1.584.592,71	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	13.140.000,00	1.259.695,41	1.259.695,41	1.029.840,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	452.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.852.781,00	3.432.988,72	675.906,51	554.752,08	0,00
33.2- Despesas de Capital	79.000,00	3.737,18	1.883,92	1.883,92	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	79.000,00	3.737,18	1.883,92	1.883,92	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		1.978.320,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.221.454,58		379.788,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		241.421,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.221.454,58		2.116.688,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.221.454,58		2.116.688,06

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 17 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				8.537.000,00	8.537.000,00	1.123.504,61	13,16		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				2.900.000,00	2.900.000,00	87.132,34	3,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				513.000,00	513.000,00	139.501,20	27,19		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				3.876.000,00	3.876.000,00	666.017,24	17,18		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				1.248.000,00	1.248.000,00	230.853,83	18,50		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				46.810.000,00	46.810.000,00	8.960.590,64	19,14		
Cota-Parte FPM				29.500.000,00	29.500.000,00	5.488.899,71	18,61		
Cota-Parte ITR				10.000,00	10.000,00	542,10	5,42		
Cota-Parte IPVA				2.900.000,00	2.900.000,00	1.388.390,72	47,88		
Cota-Parte ICMS				14.300.000,00	14.300.000,00	2.071.592,12	14,49		
Cota-Parte IPI-Exportação				100.000,00	100.000,00	11.165,99	11,17		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				55.347.000,00	55.347.000,00	10.084.095,25	18,22		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.651.000,00	6.055.262,00	1.201.807,64	19,85	1.010.537,20	16,69	843.240,94	13,93	0,00
Despesas Correntes	5.565.000,00	5.650.000,00	1.188.582,98	21,04	1.000.276,01	17,70	837.750,94	14,83	0,00
Despesas de Capital	86.000,00	405.262,00	13.224,66	3,26	10.261,19	2,53	5.490,00	1,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.312.500,00	12.138.210,00	1.385.664,75	11,42	1.036.262,25	8,54	960.890,51	7,92	0,00
Despesas Correntes	11.252.500,00	12.078.210,00	1.385.664,75	11,47	1.036.262,25	8,58	960.890,51	7,96	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	500.000,00	501.000,00	91.893,52	18,34	91.893,52	18,34	81.080,06	16,18	0,00
Despesas Correntes	494.000,00	495.000,00	91.893,52	18,56	91.893,52	18,56	81.080,06	16,38	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	183.000,00	22.769,43	12,44	22.769,43	12,44	19.057,64	10,41	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	178.000,00	22.769,43	12,79	22.769,43	12,79	19.057,64	10,71	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.175.000,00	1.188.000,00	339.377,18	28,57	190.881,11	16,07	167.518,17	14,10	0,00
Despesas Correntes	1.174.000,00	1.187.000,00	339.377,18	28,59	190.881,11	16,08	167.518,17	14,11	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.821.500,00	20.065.472,00	3.041.512,52	15,16	2.352.343,51	11,72	2.071.787,32	10,33	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.041.512,52	2.352.343,51	2.071.787,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.041.512,52	2.352.343,51	2.071.787,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.512.614,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	839.729,22	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.101.500,00	6.101.500,00	732.568,79	12,01
Proveniente da União	5.567.500,00	5.567.500,00	625.693,84	11,24
Proveniente dos Estados	534.000,00	534.000,00	106.874,95	20,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.101.500,00	6.101.500,00	732.568,79	12,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.968.000,00	4.968.000,00	805.483,72	16,21	410.562,98	8,26	357.224,99	7,19	0,00
Despesas Correntes	4.507.000,00	4.493.000,00	805.483,72	17,93	410.562,98	9,14	357.224,99	7,95	0,00
Despesas de Capital	461.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.386.000,00	1.485.000,00	364.723,85	24,56	102.116,82	6,88	96.423,27	6,49	0,00
Despesas Correntes	1.294.000,00	1.393.000,00	364.723,85	26,18	102.116,82	7,33	96.423,27	6,92	0,00
Despesas de Capital	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.466.000,00	6.565.000,00	1.170.207,57	17,82	512.679,80	7,81	453.648,26	6,91	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.619.000,00	11.023.262,00	2.007.291,36	18,21	1.421.100,18	12,89	1.200.465,93	10,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.698.500,00	13.623.210,00	1.750.388,60	12,85	1.138.379,07	8,36	1.057.313,78	7,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	580.000,00	581.000,00	91.893,52	15,82	91.893,52	15,82	81.080,06	13,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	215.000,00	215.000,00	22.769,43	10,59	22.769,43	10,59	19.057,64	8,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.175.000,00	1.188.000,00	339.377,18	28,57	190.881,11	16,07	167.518,17	14,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.287.500,00	26.630.472,00	4.211.720,09	15,82	2.865.023,31	10,76	2.525.435,58	9,48	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 22 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	91.115.000,00	91.115.000,00	14.789.976,24
Receita Tributária	10.031.500,00	10.031.500,00	1.427.874,07
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.500,00	9.500,00	2.581,02
Receita Patrimonial	267.500,00	267.500,00	166.757,78
(-) Aplicações Financeiras	258.000,00	258.000,00	164.176,76
Transferências Correntes	79.789.500,00	79.789.500,00	13.245.428,46
Demais Receitas Correntes	1.284.500,00	1.284.500,00	114.092,69
Diversas Receitas Correntes	1.284.500,00	1.284.500,00	114.092,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.659.000,00	6.659.000,00	134.839,75
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	2.500.000,00	18.666,71
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.159.000,00	4.159.000,00	116.173,04
Convênios	4.096.000,00	4.096.000,00	105.465,36
Outras Transferências de Capital	63.000,00	63.000,00	10.707,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.159.000,00	4.159.000,00	116.173,04
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.362.000,00	9.362.000,00	1.791.955,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	85.912.000,00	85.912.000,00	13.114.193,51
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	77.508.000,00	82.845.254,57	8.609.859,59
Pessoal e Encargos Sociais	37.793.000,00	37.793.000,00	5.348.623,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.715.000,00	45.052.254,57	3.261.235,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	77.508.000,00	82.845.254,57	8.609.859,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.312.000,00	20.541.375,18	419.472,57
Investimentos	8.362.000,00	18.591.375,18	123.000,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.950.000,00	1.950.000,00	296.472,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.362.000,00	18.591.375,18	123.000,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	850.000,00	850.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	86.720.000,00	102.286.629,75	8.732.859,78
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-808.000,00	-16.374.629,75	4.381.333,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.951], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 2

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.800.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Nov a Dez/2022	Jan a Fev/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.069.699,15	14.069.699,15	13.791.893,42	
DEDUÇÕES (II)	17.271.523,80	17.271.523,80	22.069.670,87	
Ativo Disponível	19.685.774,58	19.685.774,58	22.416.950,84	
Haveres Financeiros	405.969,30	405.969,30	708.136,91	
(-) Restos a Pagar Processados	2.204.654,53	2.204.654,53	237.181,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	615.565,55	615.565,55	818.235,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.201.824,65	-3.201.824,65	-8.277.777,45	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.201.824,65	-3.201.824,65	-8.277.777,45	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Fev/2023 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-5.075.952,80	-5.075.952,80		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.000.000,00		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.810.879,31	7.842.748,17	7.503.526,91	7.223.078,40	7.186.245,28	6.311.315,16	6.732.846,95	6.051.164,37	6.544.242,64	8.711.245,76	7.395.388,51	7.558.764,49	85.871.445,95
Receita Tributária	886.039,26	609.175,75	835.679,83	647.375,87	633.305,12	257.598,83	1.322.680,43	622.927,10	672.889,11	1.013.585,71	696.416,09	731.457,98	8.929.131,08
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.154,04	55.649,18	77.629,25	81.299,07	88.148,89	103.159,01	98.102,94	91.981,06	68.420,43	110.781,12	87.205,14	79.552,64	1.001.082,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.859.104,46	5.583.387,67	6.589.027,20	6.492.441,04	6.463.480,79	5.949.150,13	5.286.880,52	5.297.925,72	5.735.860,83	7.559.755,06	6.556.813,19	6.688.615,27	74.062.441,88
Outras Transferências Correntes	6.581,55	1.594.535,57	1.190,63	1.962,42	1.310,48	1.407,19	25.183,06	38.330,49	67.072,27	27.123,87	54.954,09	59.138,60	1.878.790,22
DEDUÇÕES (II)	697.695,20	679.515,21	779.845,41	672.804,63	619.357,61	714.326,99	580.045,69	612.999,63	718.236,93	755.837,51	895.280,93	896.674,84	8.622.620,58
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	697.695,20	679.515,21	779.845,41	672.804,63	619.357,61	714.326,99	580.045,69	612.999,63	718.236,93	755.837,51	895.280,93	896.674,84	8.622.620,58
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.113.184,11	7.163.232,96	6.723.681,50	6.550.273,77	6.566.887,67	5.596.988,17	6.152.801,26	5.438.164,74	5.826.005,71	7.955.408,25	6.500.107,58	6.662.089,65	77.248.825,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.113.184,11	7.163.232,96	6.723.681,50	6.550.273,77	6.566.887,67	5.596.988,17	6.152.801,26	5.438.164,74	5.826.005,71	7.955.408,25	6.500.107,58	6.662.089,65	77.248.825,37

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 25 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.204.654,53	2.200.340,47	1.268,51	3.045,55	32.401,57	1.766.156,78	812.767,43	578.631,63	2.450,00	1.217.476,72	1.220.522,27
	PODER EXECUTIVO	0,00	2.204.654,53	2.200.340,47	1.268,51	3.045,55	32.401,57	1.766.156,78	812.767,43	578.631,63	2.450,00	1.217.476,72	1.220.522,27
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	33.079,15	32.505,38	0,00	573,77	0,00	22.055,21	6.811,88	6.811,88	0,00	15.243,33	15.817,10
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	20.742,04	20.742,04	0,00	0,00	0,00	557,00	100,00	100,00	0,00	457,00	457,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	58.993,82	58.993,82	0,00	0,00	0,00	87.150,28	55.561,23	54.441,23	0,00	32.709,05	32.709,05
0204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENT	0,00	136.709,45	136.404,70	304,75	0,00	0,00	221.994,19	16.668,49	15.858,49	0,00	206.135,70	206.135,70
0205	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	597.588,09	597.072,85	0,00	515,24	0,00	81.718,74	2.889,23	2.889,23	0,00	78.829,51	79.344,75
0206	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	836.115,00	835.582,24	532,76	0,00	0,00	362.925,82	75.829,73	64.475,61	0,00	298.450,21	298.450,21
0207	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOC	0,00	104.708,04	103.242,79	431,00	1.034,25	0,00	28.770,31	7.047,61	6.362,63	2.070,00	20.337,68	21.371,93
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV	0,00	85.294,39	85.294,39	0,00	0,00	0,00	29.943,97	0,00	0,00	0,00	29.943,97	29.943,97
0209	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURIS	0,00	97.071,36	97.071,36	0,00	0,00	32.401,57	84.170,01	1.599,43	1.599,43	0,00	114.972,15	114.972,15
0210	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAC	0,00	58.390,59	58.390,59	0,00	0,00	0,00	7.100,86	1.319,60	675,20	0,00	6.425,66	6.425,66
0211	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	175.962,60	175.040,31	0,00	922,29	0,00	839.770,39	644.940,23	425.417,93	380,00	413.972,46	414.894,75
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.204.654,53	2.200.340,47	1.268,51	3.045,55	32.401,57	1.766.156,78	812.767,43	578.631,63	2.450,00	1.217.476,72	1.220.522,27

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.951], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 26 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.670.000,00	104.236.629,75	23.934.964,76	23.934.964,76	100,00	80.301.664,99	9.029.332,16	9.029.332,16	100,00	14.905.632,60	0,00
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	527.615,20	527.615,20	2,20	2.072.384,80	356.701,96	356.701,96	3,95	170.913,24	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	527.615,20	527.615,20	2,20	2.072.384,80	356.701,96	356.701,96	3,95	170.913,24	0,00
Administração	11.429.500,00	11.895.600,00	1.926.412,47	1.926.412,47	8,05	9.969.187,53	1.528.632,58	1.528.632,58	16,93	397.779,89	0,00
Administração Geral	9.248.500,00	9.714.600,00	1.569.127,62	1.569.127,62	6,56	8.145.472,38	1.287.266,18	1.287.266,18	14,26	281.861,44	0,00
Administração Financeira	1.905.000,00	1.905.000,00	354.262,12	354.262,12	1,48	1.550.737,88	241.366,40	241.366,40	2,67	112.895,72	0,00
Controle Interno	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	65.000,00	65.000,00	3.022,73	3.022,73	0,01	61.977,27	0,00	0,00	0,00	3.022,73	0,00
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	8.994,86	8.994,86	0,04	36.005,14	3.410,35	3.410,35	0,04	5.584,51	0,00
Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	8.994,86	8.994,86	0,04	36.005,14	3.410,35	3.410,35	0,04	5.584,51	0,00
Assistência Social	4.542.500,00	4.757.390,57	1.021.008,51	1.021.008,51	4,27	3.736.382,06	756.381,86	756.381,86	8,38	264.626,65	0,00
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	525.000,00	525.000,00	58.307,97	58.307,97	0,24	466.692,03	50.491,05	50.491,05	0,56	7.816,92	0,00
Assistência Comunitária	3.996.500,00	4.211.390,57	962.700,54	962.700,54	4,02	3.248.690,03	705.890,81	705.890,81	7,82	256.809,73	0,00
Saúde	25.287.500,00	26.630.472,00	4.211.720,09	4.211.720,09	17,60	22.418.751,91	2.865.023,31	2.865.023,31	31,73	1.346.696,78	0,00
Administração Geral	1.175.000,00	1.188.000,00	339.377,18	339.377,18	1,42	848.622,82	190.881,11	190.881,11	2,11	148.496,07	0,00
Atenção Básica	10.619.000,00	11.023.262,00	2.007.291,36	2.007.291,36	8,39	9.015.970,64	1.421.100,18	1.421.100,18	15,74	586.191,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.698.500,00	13.623.210,00	1.750.388,60	1.750.388,60	7,31	11.872.821,40	1.138.379,07	1.138.379,07	12,61	612.009,53	0,00
Vigilância Sanitária	580.000,00	581.000,00	91.893,52	91.893,52	0,38	489.106,48	91.893,52	91.893,52	1,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	215.000,00	215.000,00	22.769,43	22.769,43	0,10	192.230,57	22.769,43	22.769,43	0,25	0,00	0,00
Educação	25.231.000,00	28.524.621,00	4.696.421,31	4.696.421,31	19,62	23.828.199,69	1.937.485,84	1.937.485,84	21,46	2.758.935,47	0,00
Ensino Fundamental	8.570.000,00	9.029.000,00	1.125.839,26	1.125.839,26	4,70	7.903.160,74	1.023.802,62	1.023.802,62	11,34	102.036,64	0,00
Educação Infantil	3.852.000,00	3.832.840,00	516.849,73	516.849,73	2,16	3.315.990,27	492.729,93	492.729,93	5,46	24.119,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	12.784.000,00	15.637.781,00	3.053.732,32	3.053.732,32	12,76	12.584.048,68	420.953,29	420.953,29	4,66	2.632.779,03	0,00
Cultura	1.068.800,00	2.371.787,00	727.201,99	727.201,99	3,04	1.644.585,01	2.400,00	2.400,00	0,03	724.801,99	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	86.000,00	91.000,00	55.000,00	55.000,00	0,23	36.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Turismo	622.800,00	1.920.787,00	672.201,99	672.201,99	2,81	1.248.585,01	2.400,00	2.400,00	0,03	669.801,99	0,00
Urbanismo	15.726.000,00	23.035.559,18	9.735.027,95	9.735.027,95	40,67	13.300.531,23	1.483.179,30	1.483.179,30	16,43	8.251.848,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.214.000,00	10.443.324,18	593.522,58	593.522,58	2,48	9.849.801,60	593.522,58	593.522,58	6,57	0,00	0,00
Serviços Urbanos	4.310.000,00	9.390.235,00	6.501.639,49	6.501.639,49	27,16	2.888.595,51	485.548,73	485.548,73	5,38	6.016.090,76	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.325.000,00	2.325.000,00	2.053.805,88	2.053.805,88	8,58	271.194,12	330.850,49	330.850,49	3,66	1.722.955,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	877.000,00	877.000,00	586.060,00	586.060,00	2,45	290.940,00	73.257,50	73.257,50	0,81	512.802,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.951], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Saneamento	650.000,00	1.506.800,00	93.910,21	93.910,21	0,39	1.412.889,79	50.000,00	50.000,00	0,55	43.910,21	0,00
Administração Geral	160.000,00	1.016.800,00	93.910,21	93.910,21	0,39	922.889,79	50.000,00	50.000,00	0,55	43.910,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	337.600,00	349.100,00	5.199,07	5.199,07	0,02	343.900,93	1.105,34	1.105,34	0,01	4.093,73	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	317.600,00	329.100,00	5.199,07	5.199,07	0,02	323.900,93	1.105,34	1.105,34	0,01	4.093,73	0,00
Indústria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	57.100,00	815.300,00	760.671,93	760.671,93	3,18	54.628,07	0,00	0,00	0,00	760.671,93	0,00
Promoção Comercial	57.100,00	815.300,00	760.671,93	760.671,93	3,18	54.628,07	0,00	0,00	0,00	760.671,93	0,00
Transporte	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	672.000,00	682.000,00	220.781,17	220.781,17	0,92	461.218,83	45.011,62	45.011,62	0,50	175.769,55	0,00
Desporto Comunitário	672.000,00	682.000,00	220.781,17	220.781,17	0,92	461.218,83	45.011,62	45.011,62	0,50	175.769,55	0,00
Reserva de Contingência	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.670.000,00	104.236.629,75	23.934.964,76	23.934.964,76	100,00	80.301.664,99	9.029.332,16	9.029.332,16	100,00	14.905.632,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 28 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

Roberto Carlos Garcia
060.496.538-95
Prefeito Municipal

Niodel Neves Rangel
220.324.508-52
Contador

Arnaldo Martins dos Santos Junior
370.107.968-40
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.951], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Termo de Notificação



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 – PROCESSO Nº 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM PRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE P O R PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA.

À empresa:

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

Rua Jean Carlos Mendes de Campos, Nº 190 – Cristo Redentor – Sales/SP CEP 14.980-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.049/0001-90, neste ato representada pela Sra. MICHELLE SACHI AMÊNDOLA ASSAD, brasileira, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 287.XXX.XXX-44.

Prezado Senhor,

Reiterando Termo de Notificação Nº 001/2023 encaminhado no dia 19/04/2023 ao qual não foi respondido e, Considerando o encaminhamento da Requisição de Documentos Nº 93/2023 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/UR-12.2, solicitando a apresentação de documentos para a fiscalização das contas de exercício de 2022; considerando ainda relatório de e-mail anexado ao presente, bem como despacho da controladoria geral do município, fica oficialmente **NOTIFICADA**, pelo recebimento do presente instrumento, a empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA** detentora do Contrato nº **087/2022** firmado em 05 de dezembro de 2022 com esta municipalidade, resultante do Pregão Presencial nº 072/2022, Processo nº 114/2022, cujo objeto refere-se à contratação de em presa para fornecimento da licença de uso de software p o r prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de JACUPIRANGA, a apresentar no prazo máximo de **24 horas** esclarecimentos, em especial sobre a segurança da informação do sistema de gestão e ainda sobre os temas anexos a presente notificação, de forma a possibilitar o encaminhamento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/UR-12.2, bem como demonstrar segurança da informação do sistema de gestão, sob pena de aplicação de sanções previstas no contrato e ainda:

Aspectos a serem observados pela empresa:

- 1 – Alínea “q” do subitem 9.2.2 da cláusula nona do contrato: O tempo máximo para atendimento após contato e abertura de chamado técnico será de 4 (quatro) horas corridas;
- 2 - Alínea “r” do subitem 9.2.2 da cláusula nona do contrato: As soluções de manutenção e/ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada, por meio telefônico, e-mail, central de atendimento, internet ou qualquer outro meio de comunicação convencional, e quando necessário com a presença de técnicos especializados;

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Inscrição Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

Com relação a alínea "r" em sua grande maioria o suporte técnico realizado através de acesso remoto (Anydesk) onde em grande parte toda a movimentação é realizada no cadastro do servidor. Faz-se necessário assim orientar os técnicos das empresa que todo o acesso remoto seja efetuado as movimentações no cadastro do técnico ou da empresa de forma a se evitar lançamentos que não são possíveis de serem realizados por servidor público.

Da possibilidade de aplicação de sanções;

10.1.2. Multas sobre o valor total da nota de empenho (ou valor proposto pelo infrator para a mesma):

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

d) 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tomem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

f) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do CONTRATO, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão do CONTRATO.

10.1.2.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ao FORNECEDOR ou cobrado judicialmente.

10.1.2.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.1.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa. 10.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos (Artigo 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93 / A medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador conforme Súmula nº 51 do TC E/S P) e, se for o caso, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Artigo 87, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 / A medida tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública conforme Súmula nº 51 do TC E/SP), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior; devendo tal sanção, quando aplicada, ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TC E/S P - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 771
Ano 2023
Página 31 de 31

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

RAINE DE SOUZA RIBEIRO
Escriturária

Jacupiranga, 25 de abril de 2023



Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico